Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5F2 RV95M QJWWS DRNDR

conforme MP nº 2.200-2/2001,

Documento assinado digitalmente,

do TJPR/OE

resolução do Projudi,

Lei no 11.419/2006,

28/11/2023: EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE LEVANTAMENTO DE CUSTAS. Arq: Ofício



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - FÓRUM - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -

Celular: (44) 99959-0757 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000172-54.1994.8.16.0058

OFÍCIO Nº 290/2023 - LEVANTAMENTO.

Processo: 0000172-54.1994.8.16.0058 Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Câmbio Valor da Causa: R\$671.085,56

Exequente(s):
Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0406-57)

QUADRA 04, BLOCO C, LOTE 32 EDIFICIO SEDE III - SETOR BANCARIO SUL - Brasília/DF - CEP:

Executado(s): • COMERCIO E REPRESENTACOES DE COUROS LOANDA LTDA (CPF/CNPJ: 80.802.978/0001-06)

ESTRADA USINA, S/N KM 04 - CAMPO MOURÃO/PR

SENHOR GERENTE:

Nos termos dos artigos 339 e 340 do Provimento 282/2018 (código de Normas da Douta Corregedoria-Geral da Justiça), é o presente para AUTORIZAR Vossa Senhoria a proceder o levantamento em dinheiro da Agência 0386, operação 040, dessa Instituição Bancária, a seguir descriminado:

AGÊNCIA 0386 - OPERAÇÃO 040 - CONTA JUDICIAL Nº: 01575807-8, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VALOR DE R\$ 359,84 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

FAVORECIDO: RECOLHIMENTO DA GRC - RELATIVAS ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, guias em anexo, conforme conta de evento 109.2.

OBS: "O poder judiciário do Estado do Paraná não é responsável tributário e nem exerce obrigação acessória pela retenção ou fiscalização de eventual Imposto de Renda incidente no levantamento de valores depositados judicialmente (CGJ/PR, autos físicos nº 2014.0070075-2)".

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria, meus protestos de consideração.

Campo Mourão, 27 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CEZAR FERRARI Juiz de Direito

AΩ II MO SR GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF AGENCIA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública"

. conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE tipr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSQS ZA2QB LHEUZ Q7CYR Documento assinado digitalmente, Validação deste em https://projudi.